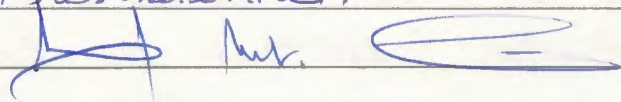

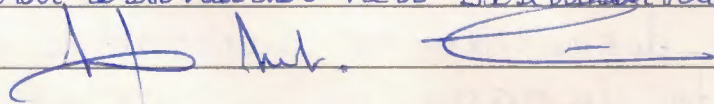


Desembargador Presidente.

 Mr. 

Ata n.º 380 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, José Rizkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higai, Gilberto da Silva Castro, Wladimir Passos de Freitas e Otávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O desembargador Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir passou-se ao julgamento do Processo n.º 075/83, de classe XIV natureza administrativa - Representação do Diretor Geral - indica a ~~outra~~ Vara da Comarca de Nova Andradina, 5.ª Zona para responder pelo serviço eleitoral, durante o período de férias do juiz titular. Decisão: Acolheram a representação e indicaram a 2.ª Vara da mesma Comarca para responder pelo serviço eleitoral durante as férias do Juiz Eleitoral da Zona, de acordo com o parecer oral. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido, foi encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Desembargador Presidente.

 Mr. 